



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Ofício Gab. nº 492/2023

Serafina Corrêa, RS, 03 de outubro de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 112/2023.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 112/2023, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal